

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.329/2023**

**Renova o credenciamento da Sociedade
Educacional Linus, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.796/2023 (Processo E-docs nº. 2022-MGFJ8/CEE-ES nº. 360/2022), aprovado na Sessão
Plenária do dia 17-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Sociedade Educacional Linus, situada na Rua
Niterói, nº. 709, Bairro Jacaraípe, município da Serra, ES, mantida pela Sociedade Educacional
Linus Ltda.ME, CNPJ nº. 05.348.097/0001-41, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 07 de
fevereiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2020.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino
Médio, com itinerários formativos de aprofundamento nas áreas do conhecimento, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir de 07 de fevereiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de
2020.

Art. 3º O mantenedor deverá incluir no CNPJ o nome fantasia da instituição autorizado
desde de 2003, pelo Conselho Estadual de Educação, de “Sociedade Educacional Linus”, sendo
necessário o uso da referida denominação nas documentações expedidas pelo mantenedor. Caso a
denominação tenha sido alterada, deverá ser solicitado ao CEE/ES a oficialização da nova
denominação conforme o disposto no art. 11 da Resolução CEE/ES nº. 3.777/2014.

Vitória, ES, 06 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação